Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/15
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 137, DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

EMENDA Nº 5

EMENDA DE REMANEJAMENTO

Autor da Emenda: Vereador Robertinho Magalhães/PMN

INCLUSÃO

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Código da Funcional Programática: 27.8110022.2.327
Ação: Desenvolver e fomentar atividades esportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos.
Grupo Natureza de Despesa: 3.3.50
Elemento de Despesa: 43
Fonte de Recurso: 000
Dotação Orçamentária/valor para inclusão: R$ 55.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Código da Funcional Programática: 27.122.0022.2.054
Ação: Manter e conservar espaços esportivos e de lazer
Natureza da Despesa: 3.3.90.
Elemento de Despesa: 30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 000
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R$ 55.000,00

Robertinho Magalhães
Vereador/PTN

Justificativa.

A presente emenda tem a finalidade de incluir R$ 55.000,00 na dotação orçamentária desenvolver e fomentar atividades esportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos, para que a Secretaria de Esporte e Lazer possa destinar recursos também, as associações e entidades que trabalham no esporte nas modalidades de CICLISMO e de ARTES MARCIAIS em nossa cidade. A intenção é garantir recursos para que essas entidades e associações, em especial aquelas que representam Cascavel, possam se subsidiada pelo Poder Público com recursos para as suas disputas durante o ano de 2016. Com essa emenda estaremos garantindo recursos para que o Executivo possa contribuir com essas associações.